

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 002/SMG/2018

PROCESSO SEI Nº: 6013.2017/0002418-0
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONTRATADA: STILLUS TRANSPORTE SERVICE CAR LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo, sendo 01 (um) veículo de representação do tipo B, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência contratual.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, São Paulo, SP, representada neste ato por seu Coordenador de Administração e Finanças, o Senhor ODAIR JOSÉ MARQUETI JÚNIOR, por força da delegação constante no art. 2º da Portaria nº 04/SMG/2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **STILLUS TRANSPORTE SERVICE CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.186.505/0001-58, com sede na Rua das Corruiras, s/n, Lote 1634, QD 55, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo, SP, neste ato representada por sua Sócia Proprietária e Administradora, a Senhora MARCIA MARTINS DE ARAUJO, portadora do RG nº 25.759.632-X, e inscrita no CPF sob o nº 162.491.918-95, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 002/SMG/2018, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo Administrativo SEI nº 6013.2017/0002418-0, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/03/2020 (inclusive)** até **28/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor mensal dos serviços será de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**, sendo o valor total anual **estimado em R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)**.

2.2 Os valores previstos no item 2.1 deste Termo Aditivo serão oportunamente reajustados por apostila, conforme item 4.4, da Cláusula Quarta, do Contrato em referência, quando da divulgação do índice aplicável.

2.3 Para fazer frente às despesas da presente prorrogação, foram emitidas as Notas de Empenho nº **22.813/2020**, no valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)** e, para custeio de eventuais infrações de trânsito, Nota de Empenho nº **22.821/2020**, no valor de

R\$ 3.074,00 (três mil e setenta e quatro reais), onerando a dotação orçamentária nº 13.00.13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, ambas respeitando o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE


3.1 Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14, de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 002/SMG/2018 e seus aditivos que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.



ODAIR JOSÉ MARQUETI JUNIOR
Secretaria Municipal de Gestão
CONTRATANTE



MARCIA MARTINS DE ARAUJO
Stillus Transporte Service Car LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
RG ou RF: Iago Rodrigues Ervanovite
RF: 849.067-8

Nome: 
RG ou RF: Lucas Heinen de Menezes
RF 842.755.9